

DECRETO Nº 1511, DE 31 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1.194, de 01 de julho de 2015.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.02.00 – Departamento de Administração e Finanças

02.02.01 – Manutenção do Depto. De Administração e Finanças

04.122.0004.2004 – Manut. Do Depto. De Adm. E Finanças

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 15.000,00

Total

R\$ 15.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo

02.02.00 – Departamento de Administração e Finanças

02.02.01 – Manutenção do Depto. De Administração e Finanças

28.843.0004.0101 – PASEP

3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (1)

R\$ 15.000,00

Total

R\$ 15.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 31 DE MAIO DE 2016.

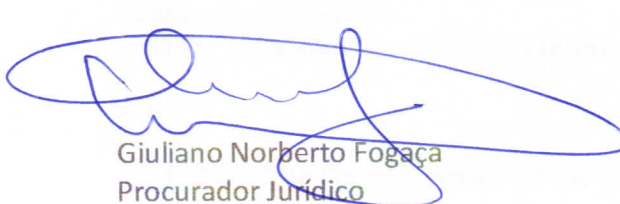
Registrado e Publicado na data supra.



JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Vânia Neide de A. Magalhães
Diretora Depto. de Adm. e Planejamento



Giuliano Norberto Fogaça
Procurador Jurídico